



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0785/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0785/1996 DE 02/10/96

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZAHARA

EMENTA:

Denomina logradouro público inominado, situado no Parque da Mooca no Distrito da Mooca, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES:

C Solutions
3. Processo Legislativo
10/2010 10:40:04

0000014515-70



ARQUIVADO EM 16/12/96

ARQUIVADO EM 16/12/96



Câmara Municipal de São Paulo

225

Folha n.º 01 de proc.
n.º 785 de 1996
Ad

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 OUT 1996
COMISSÃO E FISCAL
POU. JUR. METROP. E A. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PREV. E PESSOAL
PREV. E PESSOAL
PREV. E PESSOAL

Projeto de Lei nº

01-0785/1996

Denomina logradouro público
inominado, situado no Parque da
Mooca no Distrito da Mooca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ^d DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Travessa José dos Santos Moço, o logradouro público uninominado localizado na altura do nº. 375 da Rua Coronel Joviano Brandão, situado no Parque da Mooca, no Distrito da Mooca, nesta capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 1996.

Archibaldo Zancra
Archibaldo Zancra

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

02 OUT 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) rubricado(s) sob n.º 226 e a informação sob n.º 7 / 7 / 10. 96 a () Ed



Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

A finalidade deste projeto de lei é denominar o logradouro público inominado, situado no Parque da Mooca, localizado na altura do nº. 375 da Rua Coronel Jovinião Brandão.

José dos Santos Moço, nasceu em Portugal, na cidade de Seia, no dia 18 de Julho de 1896. Filho de gente humilde, sendo o mais novo dos 4 filhos do casal, tendo sua genitora falecido do parto deste seu filho. Teve a infelicidade de perder o seu pai, aos 6 anos de idade, acometido que fora de uma moléstia contraída aqui no Brasil, quando aqui viera trabalhar no Estado do Pará. Esta moléstia teria sido uma febre que eles chamavam de "Brilhosa", a mesma que acometia os homens que trabalhavam na abertura da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Criado desde os 6 anos pela irmã mais velha, e mais tarde, na adolescência por tia, o menino José chegou à juventude, ingressando no Exército Português, em 1916, quando então a Europa vivia a tragédia da Guerra que se prolongou até 1918, tendo participado como combatente em território da França.

Casou-se em 1919 com a Sra. Ana Moraes, quando estava com 23 anos de idade, e um ano depois veio para o Brasil, onde viveu mais 72 anos, tendo falecido aqui na Vila Prudente, na Rua José Zappi, nº. 268, no dia 03 de Julho de 1992, aos 96 anos de idade, dos quais 60 anos vividos na Vila Prudente, na qual viera residir em 1932.

José dos Santos Moço e Dona Ana Moraes, tiveram 6 filhos, dos quais apenas a primeira filha nasceu em Portugal, dos outros 5, 3 nasceram no Cambuci, sendo que uma dessas crianças faleceu, e os outros 2 últimos filhos, nasceram na Vila Prudente.

Fólio n.º 03 de proc.
2.º 785 de 1996



Câmara Municipal de São Paulo

Em 1931, o Sr. José vendeu o seu armazém e com o produto dessa venda construiu uma casa na Rua Taissupeba, na Vila Prudente, na qual foi morar em 1932. Alugou um pequeno salão comercial na Rua Capitão Pacheco Chaves, onde começou com o ramo de Ferragens. Foi então que despertou nele o interesse por aquilo que sabia fazer desde muito tempo, que era administrar uma construção. Na praça que hoje tem o nome de Praça Padre Damião, ele construiu um sobrado em cima de um córrego que atravessava a praça e seguia em direção da Rua José Zappi. Nessa obra ele se consagrou como construtor, obtendo por parte dos engenheiros da Prefeitura de São Paulo, uma aval de confiança, que muito lhe valeu pelas outras mais ou menos 50 obras que fez na Vila Prudente.

Tendo uma visão daquilo que o Bairro seria no futuro, ele, antevendo esse futuro adquiriu terrenos, e começou a construir nas Ruas e Avenidas, que hoje se constituem nas principais ruas de VILA PRUDENTE, como sejam: Rua Capitão Pacheco, Avenida Paes de Barros, Rua José Zappi, Rua Taissupeba, Rua Do Orfanato, Rua Coelho neto, Rua Maria Dafré, Rua Ilanza, Rua Chamantá, Rua Jovilhano Bransão, Rua Juventus, e muitas outras. Além de tudo que aqui ficou exposto, desejamos destacar a figura humana desse cidadão que se chamou José dos Santos Moço, com seu trabalho honesto sempre consciencioso no trato com seus subalternos, chefe de família e marido exemplar, pai, avô e bisavô extremoso que granjeou o amor e simpatia de todos e também pelo que fez no sentido de alavancar o progresso de Vila Prudente.



RUA PARÁ, 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE

SÃO CAETANO DO SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Caetano Grecco

Escrivão

David Fernandes Mafra

Neuza Cristina M. de O. Flores

Sergio João Fogaça
ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 25.467- às fls. 269v²- do livro nº C 22- de registro de óbitos, encontra-se o assento de "JOSÉ DOS SANTOS MOCO",- falecido aos 03 de julho(07)- de 19 92- às 16- horas e - - - minutos, nesta cidade na Rua Rafael Correia Sampaio, 153- do sexo masculino-, de cor branca-, profissão construtor- natural de Portugal,- domiciliado e residente na Rua José Zappi, 268-São Paulo-SP,-

com 95 anos- de idade, estado civil v i ú v o - - -, filho/a de - "Luiz dos Santos Moco e de Rosa de Jesus da Silva", falecidos,

tendo sido declarante Durvalino Oliveira Santos, como filho, o óbito atestado pelo Dr. Ângelo Antenor Zambom, que deu como causa da morte acidente vascular cerebral,

e o sepultamento feito no cemitério de Vila Vitória-Mauá-SP.-

OBSERVAÇÕES: O falecido não deixou bens. Era viúvo de ANA MORAES, com quem se casara em Portugal, deixando cinco filhos: Ermelinda, Lenini, Alice, Durvalino e Vilma, maiores de idade.

O referido é verdade e dou fé.

São Caetano do Sul, 03 de agosto(08)- - - de 199 2.-

EN

Taxa de Aposentadoria

Por Verba

Guia nº 32 / 92

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

TOTAL

Escrivão

NEUZA CRISTINA M. DE O. FLORES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Valor recebido firma(s) Cr\$ 249,45

ARTURIO DE REGISTRO CIVIL

SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

RUA PARA. Nº 48

CAETAN - DRECOO - Escritório

- CMC 130.081.958-43

Reconheço (s)

Assina(s)

de Antônio C. M. de
Oliveira, Flávio.

S. C. S. de

de

de 19

em Test.º

da Verdade.

DAVID FERNANDES MARRAS
ESCREVENTE PÚBLICO

Folha n.º 05 do proc.
n.º 785 de 1996
C.A.

Pais de Barros

Prace Copier 4a

Nº 2

Coronel Lovemiano P

Nº 574 a 242

371

37

Grta.

R. Pantonias
EST A

Blok
Boer

953

Tguspeturbo

São vic

Armando Rivis

137

Praça

229

R Antonio Luz Adricus

asfalto
PAVIMENTADA

Vila particular

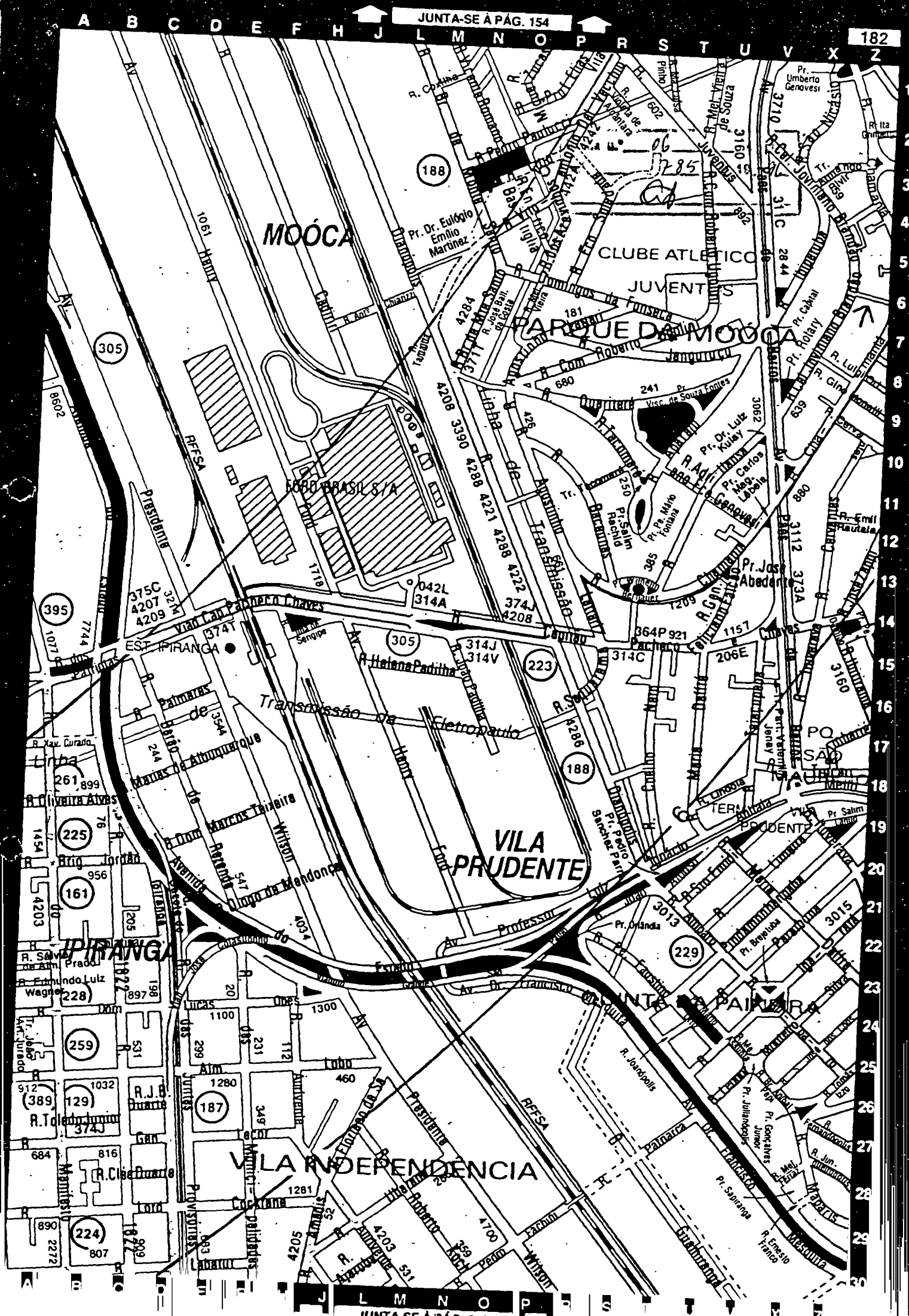
Vila Particular

anda

OU ESTA PARTICULAR

R Particular

R. Chermanys





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 07

do processo n.º 785 de 19 96 07 10 : 96 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-10-96

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

02/10/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/10/96 às 12:00 hs

M

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ata da Comissão
permanente

Orlando Koci Mendes

Em 09 de outubro de 1996

[Large handwritten flourish]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 46 40 96

(a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	Nº	da
	785	1996
O funcionário		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 785/96, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA JOSÉ DOS SANTOS MOÇO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 785/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/10/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

16/10/96

Presidente

A LEG. 3
Em. 16/10/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

161 10 196
12:42h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 16.10.96.

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 16.10.96.

ROSMARI CURY A DOS SANTOS

Oficial Legislativo

SEGUE em 10/10/96, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha no. 091/11
Em 22/10/1961



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0873/1996

Folha n.º 03 do proc.
N.º 785 de 19.96
O funcionário

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 785/96 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina logradouro público inominado, situado no Parque da Mooca no Distrito da Mooca, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 785/96, das fls. 5 e 6 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 8.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 16 de outubro de 1996.

Folha n.º	<u>10</u>	do proc.
N.º	<u>785</u>	de 19 <u>96</u>
O funcionário	<u>(P)</u>	

Recebi ofício Leg.3 n.º **873/96** , de
16.10.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º **785/96** , de autoria do **Vereador Archibaldo**
Zancra.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 785/96, das fls. 05 e 06 do**
processo e do despacho da comissão solicitante de fl.08.

RECEBI EM:

18/10/96

El
Elene C. Pinho
Oficial do Gabinete
SGM/ATI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

11

do processo nº 85 de 1996, 22/10/96 (a) (P)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/10/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebida na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/96 às 18:30 hr.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 a 16

Em 13 . 11 . 96

(a) *AV*



Prefeitura do Município

Folha n.º	42
de	78
O funcionário	W

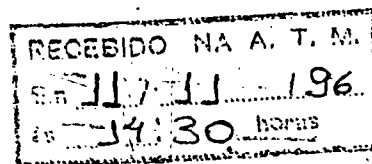
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de novembro de 1996

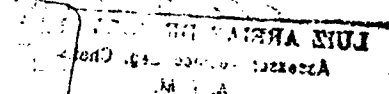
Ofício A. T. L. n.º

263 /96

Senhor Presidente

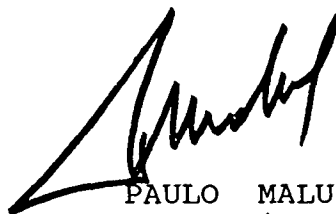


15 - DOCREC
15-0347/1996



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/11/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/96 às 11:30 hs.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	785	CA 1996
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 785/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0873/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 263/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 14	da proc.
N.º 785	96
O Funcionário	

folha de informacao n. 9

do. n.º 2.706.966.7 em 29/10/96. (a)

ROSA MIRANDA

CASE 9

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .785/96 MEMO ATL : 2.795/96 A.ZANCRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 65.138-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV JOSE DOS SANTOS MOCO

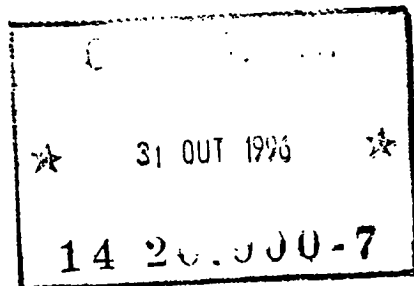
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA PARA O LOGRADOURO EM QUESTAO, O P.L. 260/96 DO MESMO VEREADOR.



29/10/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	45	do proc.
N.º	785	de
O funcionário		

Folha de Informação n.º 10

do Processo n.º. 59-002.706-96*67

em 31/10/96 (a)

MARILDA O. C. DO NASCIMENTO
Of. de Adm. Geral III

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 785/96

INFORMAÇÃO : 1357/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

31/10/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Engenharia Técnica
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
31.10.96
ENTRADA

Atay 11/11/96

RR mhf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do Processo nº 59-002.706-96*67 em 04/11/96 (a)

16
785
do proc.
11
11/96
MARCENHA MARCENHA DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - Q

INTERESSADO: SGM/ATL

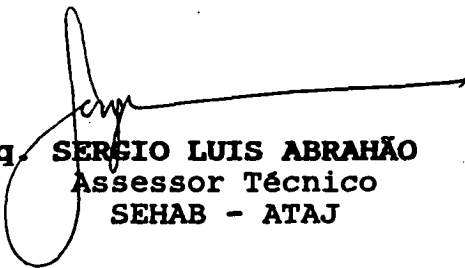
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 785/96.

SGM - ATL

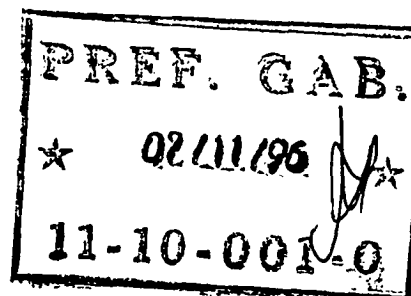
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,
sobre o P.L. nº 785/96.

04 / novembro / 96

Arq.  SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf

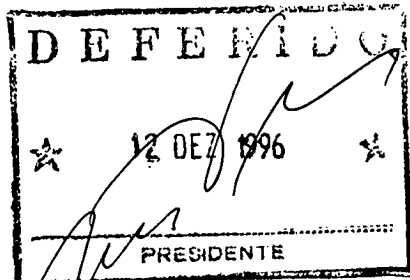


CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE, JUNTO AOUTO DIA 17/12/96
1914 A. 17/16/12/96 A. 17



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17
N.º 1295
proc.
Câmara Municipal



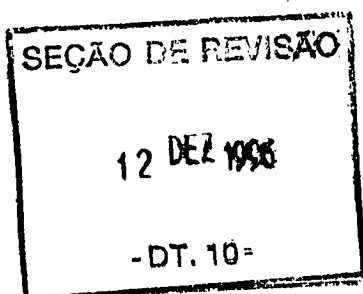
Requerimento "P"

13 - RDS
13-1299/1996

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada do Projeto de Lei nº 01-0785/96, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

Archibaldo Zancra



A Com. de Const. e Justiça

13/12/96

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
p/ Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/12/96 às 12:00 hs.

[Signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94
16/12/96

[Signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	17 fls.
Arquivo em	16/12/96
O Func.º	<i>[Signature]</i>
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	

Ementa: Denomina Nazareno Ortenzi a Viela 2, localizada entre as ruas Chamanta, e Jovinião Brandão, e dá outras providências.

Autor(es):
Vereador(a) ARCHIBALDO ZANCRA (PPB)

706

Apresentado em.....: 14/03/1996
Autuado em.....: 14/03/1996-Processo 01-260/1996
Leitura.....: 14/03/1996, na Sessão Ordinária 380, Legislatura 11-4
Publicado.....: no D.O.M. em 19/03/1996, página 39, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA MOOCA / CHAMANTA (RUA) /
DENOMINACAO / DOIS (VIELA) / JOVINIANO BRANDAO (RUA CORONEL) /
LOGRADOURO PUBLICO / MOOCA / NAZARENO ORTENZI (VIELA) / PARQUE DA MOOCA /
VIELA.

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area I		Recebimento		I Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data
I				I	Hora
I ATM	I	14/03/1996		I	19/03/1996-18:10
I JUST	I	20/03/1996-11:32		I	12/04/1996-12:50
I LEG3	I	12/04/1996-13:44		I	23/04/1996-12:28
I JUST	I	25/04/1996-12:00		I	31/05/1996-15:52
I URB	I	31/05/1996-16:19		I	13/09/1996-16:48
I EDUC	I	16/09/1996-12:00		I	22/10/1996-13:20
I FIN	I	22/10/1996-15:00		I	11/11/1996-10:00
I LEG3	I	12/11/1996-12:35		I	
-----		*-----*		*-----*	

Comissao(oes) designadas em 14/03/1996:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 20/03/1996
Prazo regimental: 28/05/1996
Relator: Vereador(a) MARIO NODA (PTB)
Designado em: 20/03/1996

Prazo prorrogado de 09/04/1996 ate 09/05/1996 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 397/1996 de 16/04/1996, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE

=====

Ementa: DENOMINA RUA LAURINDO PIVA O LOGRADOURO PUBLICO CONHEC
CIDA COMO RUA 18 LOCALIZADA NO SETOR FISCAL 124 EM PI
RITUBA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor(es):
. Vereador(a) MARCOS CINTRA (PL)

Apresentado em.....: 24/09/1996
Autuado em.....: 24/09/1996-Processo 01-767/1996
Leitura.....: 24/09/1996, na Sessao Ordinaria 446, Legislatura 11-4
Publicado.....: no D.O.M. em 26/09/1996, pagina 83, coluna 3

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DE PIRITUBA / JARAGUA /
CONSTANCA DA CONCEICAO (RUA) / DENOMINACAO / DEZESSEIS (RUA) /
DEZESSETE (RUA) / DEZOITO (RUA) / LAURINDO PAIVA (RUA) / LOGRADOURO